



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

LEI Nº 1.931, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Dá nome de AZARIAS DE PINHO GUTTERRES a Agencia Transfusional no Município de Miracema.

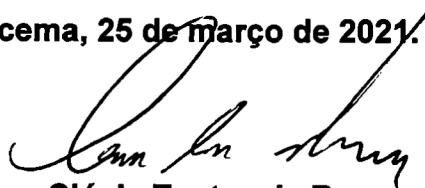
O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Azarias de Pinho Gutterres a Agencia Transfusional de Miracema.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a mandar confeccionar a referida placa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miracema, 25 de março de 2021.


Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Vereador Fabricio de Sá Xavier
Autor da Lei

200

Publicado no Boletim Oficial
Em 35/04/21
Ass. 